

Política de Rateio de Ordens

Data Elaboração: 15 Janeiro 2015

Data Última Atualização: 2 de Janeiro de 2023

1. Finalidade

A finalidade da presente Política de Rateio de Ordens é definir os mecanismos que possibilitam o rateio entre os fundos sob administração da Eagle Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“Eagle Capital”), das operações realizadas através de ordens agrupadas, preestabelecendo critérios equitativos, formais e passíveis de verificação, conforme exigência prevista no artigo 82, §1º, da ICVM 555/14.

2. Observações

A Eagle Capital possui uma estratégia de investimento para cada linha de negócio, desta forma, não há sob a gestão da Eagle múltiplos fundos que seguem uma carteira teórica. No mesmo sentido, não há - e não houve nos últimos 5 anos - uma ordem única para mais de um fundo, o chamado agrupamento de ordens de que trata a ICVM 555/14.

A Eagle Capital realiza a gestão em maior proporção de fundos exclusivos ou estruturados, focados em diferentes ativos e com diferentes estratégias. Não obstante, caso haja uma possibilidade de que venha a ocorrer um eventual agrupamento de ordens no futuro próximo, deverá ser estabelecido, previamente, uma política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras. Neste caso, caberá ao Diretor de Investimentos e ao Diretor de Compliance aditar a presente política.